

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 2006/2012 de 27 de Dezembro de 2012**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 16 de dezembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-132, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 146.259,24€ (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos) ao Jardim Infantil de São Gonçalo, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

17 de dezembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.